

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações

ISIN: Categoria A (ISIN PTYAFDLM0003)

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA), integrada no Grupo CIMD.

Contactos: www.imga.pt

Para mais informações, ligue para +351 211 209 100

A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. O presente fundo, constituído em 1990-03-19 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), incluindo no que respeita ao presente Documento de Informação Fundamental.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data 31 de janeiro de 2024.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: Fundo de Investimento Aberto de Ações

Prazo: Duração indeterminada

Moeda de denominação: Euro

Objetivos

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes uma valorização do capital investido, obtendo ganhos através da valorização das ações das empresas europeias com maior capitalização bolsista.

Política de Investimento: O fundo investe predominantemente em ações de empresas da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega e, complementarmente, em empresas de outros mercados internacionais desenvolvidos.

O fundo deverá ter permanentemente um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações.

O fundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

O fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.

A estratégia de investimento do fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. Os ativos são selecionados com base em critérios de crescimento e valorização, considerando os resultados financeiros das empresas, setor de atividade, posicionamento no mercado, qualidade de gestão, entre outros, privilegiando empresas que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento, e abstendo-se de investir em entidades cuja maioria das receitas sejam provenientes de atividades em setores controversos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.

Parâmetro de referência: O fundo não adota parâmetro de referência.

Frequência de negociação: O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido. O Valor mínimo de subscrição para a categoria é de 500 €. Número de dias de pré-aviso de resgate: 4 dias úteis

Política de distribuição: Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000

Para obter mais informação sobre o FUNDO, utilizar os seguintes contactos:

Telefone: +351 211 209 100

Email: imgainfo@imga.pt ou imga_apoioclientes@imga.pt

Internet: www.imga.pt

Os participantes poderão obter, num suporte duradouro ou através de um sítio na Internet, o prospeto e os relatórios e contas anual e semestral, gratuitamente, junto da entidade responsável pela gestão e das entidades comercializadoras, qualquer que seja a modalidade de comercialização do Fundo, que serão facultados, gratuitamente, em papel aos participantes que o requeiram. Estes documentos estão disponíveis em língua portuguesa.

A Sociedade Gestora procede à divulgação do valor diário das unidades de participação nas suas instalações, a quem o solicitar, e ainda junto dos balcões, dos sítios da Internet e da banca telefónica das entidades comercializadoras. O valor da unidade de participação do Fundo será também diariamente divulgado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt). Esta divulgação será sempre efetuada no dia útil seguinte ao do dia de referência para cálculo do valor da unidade de participação.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O FUNDO adequa-se a Clientes com tolerância para suportar eventuais desvalorizações de capital no curto prazo, bem como a investidores com situação patrimonial estável, que pretendam captar as rentabilidades proporcionadas pelo mercado de ações da União Europeia, Suíça e Noruega. Adequa-se, igualmente, a investidores que pretendam constituir carteiras de investimento diversificadas, no âmbito europeu.

Composição dos custos

Custos pontuais	Custos de entrada	0%	Não aplicável
	Custos de saída	0%	Não aplicável
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	2,47%	Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao fundo ao longo do último ano.
	Custos de transação	0,16%	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base no preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e no seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior. Não corresponde ao custo efetivamente cobrado com comissões de corretagem.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0%	Não aplicável

O QUE SUCEDE SE O FUNDO NÃO PUDER PAGAR?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. De acordo com o artigo 12º do Regime Geral dos Ativos, este produto possui autonomia patrimonial pelo que não responde, em caso algum, pelas dívidas dos participantes, da sociedade gestora, depositário, entidades comercializadoras ou de outros OIC, mas sim apenas pelas dívidas relativas ao seu património.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O FUNDO? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de Detenção Recomendado: O prazo de investimento recomendado terá como horizonte temporal mínimo 3 anos. As unidades de participação poderão ser resgatadas em qualquer dia útil sendo o seu valor para efeitos de resgate o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido não lhe sendo qualquer comissão de resgate. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento.

Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 6 do Capítulo III da Parte I do Prospeto, desde que comunicada de imediato à CMVM ou, pela própria CMVM, no interesse público ou dos participantes.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

É possível apresentar queixas quanto ao produto, produtor e comercializadores deste produto através dos seguintes canais:

	PRODUTOR		COMERCIALIZADORES		
	IMGA	Millennium bcp	Activobank	CAIXA CENTRAL	Banco BIC Português
Website	https://www.imga.pt	https://www.millenniumbcp.pt	https://www.activobank.pt/	https://www.creditoagricola.pt/institucional/provedoria-do-cliente	https://www.eurobic.pt/eurobic/contactos/reclamacoes
Endereço Postal	IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. - Unidade de Controlo Av. da República, nº 25 – 5º A 1050-186 Lisboa, Portugal	Banco Comercial Português, S.A. Provedoria do Cliente, Praça Dom João I, nº 28 - Piso 4, 4000-295 Porto Portugal	ActivoBank, Provedoria do Cliente Rua Augusta, número 84, Piso 2, 1100-053 LISBOA, Portugal	Caixa Central Gabinete de Provedoria do Cliente Rua Castilho, 233 – 233 A, 1099-004 Lisboa Portugal	EuroBic - Gabinete de Tratamento de Reclamações, Av. António Augusto Aguiar, nº 132, 3º, 1050-020 Lisboa, Portugal
Telefone	+351 211 209 100	(+351) 91 827 24 24 / 93 522 24 24 96 599 24 24 / 210 052 424	(+351) 918 788 486 / 965 998 486 935 228 486/ 210 030 700	+351 213 805 598	+351 808 22 44 44
Endereço Eletrónico	imga_compliance@imga.pt	centroatencaoaocliente@millenniumbcp.pt	provedoriadocliente@activobank.pt	gpcliente@creditoagricola.pt	EuroBic.GTR@eurobic.pt
Livro de reclamações eletrónico	https://www.livroreclamacoes.pt/inicio				

Adicionalmente, os clientes poderão apresentar as suas reclamações/queixas junto da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários:

Rua Laura Alves, nº4/ 1050-053 Lisboa

Telefone: (+351) 213 177 000/Fax: (+351) 213 537 077

E-mail: cmvm@cmvm.pt /Site: www.cmvm.pt

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O desempenho histórico referente aos últimos 10 anos encontra-se disponível em www.imga.pt.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.